



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2015

“Emenda ao Projeto de Lei nº 40/15 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, e dá outras providências”.

EMENDA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
INCLUSÃO

Exercício	2016	
Unidade executora	TURISMO	
Código da Unidade		Nº 02.05.02
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Código da Função		Nº 23
Subfunção	TURISMO	
Código da Subfunção		Nº 695
Programa	MAIS TURISMO	
Código do Programa		Nº 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	FESTA COMUNITÁRIA CRISTÃ	
Código da Atividade		Nº 2.601
Indicador		Unidade de Medida
QUANTIDADE DE EVENTOS		UNID
Meta Física para o Exercício		

1

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Para inclusão dessa atividade será realizada anulação parcial da atividade nº 2.063

JUSTIFICATIVA:

A FESTA COMUNITÁRIA CRISTÃ FAZ PARTE DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 3.069 DE 13 DE MARÇO DE 2009.

Plenário “Dr. Tancredó Neves”, 13 de julho de 2015.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
ADEMIR DA SILVA
 VEREADOR

[Handwritten signature]
CARLOS FONTES
 -Vereador-

[Handwritten signature]
ALEX FERNANDO BRAGA
 “ALEX BACKER”
 -Vereador -

[Handwritten signature]
EMERSON LUIS GRIPPE
 “BEBETO”
 1º SECRETÁRIO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 JOI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
DATA: 13/07/2015
HORA: 11:30
 Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 40/2015
 Autoria: CARLOS FONTES
 Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Nº 40/2015 Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, para o exercício financeiro de 2016.
0571/2015
PROTÓCOLO



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA D'OESTE

DATA: 06/07/2015

HORA: 16:39

Dívidas Nº 582/2015

Autoria: CARLOS FONTES

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº
40/2015.



“Emenda ao Projeto de Lei nº 40/15 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, e dá outras providências”.

Autoria: vereador Carlos Fontes

PROCOLO
05503/2015

Art. 1º - Onde couber nos Anexos do Projeto de Lei n.º 40/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, ficam indicados as seguintes obras, equipamentos, veículos:

I - Construção de academia ao ar livre, campo de boxa, iluminação em área pública localizada na Rua da Bondade esquina com a Rua da Boa Vontade, no bairro Jardim Vista Alegre;

II - Asfaltamento no bairro Jardim Santa Alice ao lado do Jardim Vista Alegre;

III - Construção de ponte de concreto, sobre a Rio dos Toledos, interligando os bairro Jardim São Joaquim II (Rua Elias Fasto) ao Jardim Batagin (Rua Alexandre Herculano);

IV - Construção de palco coberto, pista de skate, calçada para passeio público, iluminação, arborização, pista de caminhada, parque infantil, campo de futebol tamanho oficial, no Centro de Esporte e Lazer, Alcindo da Rocha “O Zinhão”, entre os bairros, Jardim Vista Alegre, Parque residencial do Lago e Santa Rita de Cássia;

V - Instalação de academias ao ar livre nos bairros, Parque Residencial Eldorado, Jardim Vista Alegre, Chácaras Beira Rio, Conjunto Habitacional Ângelo Giubina, Parque Olaria, Nova Conquista, Terras de Santa Bárbara e Jardim das Orquídeas;

VI - Compra de ambulâncias;

VII - Aquisição de equipamentos para urgência e emergência ao Hospital “Dr. Afonso Ramos” e ao Pronto Socorro “Dr. Edson Mano”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 06 de julho de 2015.

CARLOS FONTES
-Vereador-

Guilherme Bogues

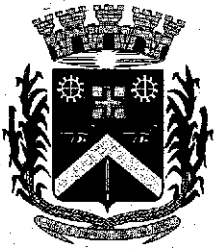
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O que nos leva apresentar esta Emenda à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, é que são demandas antigas da população barbarensense que há anos aguardam por estas melhorias.

São bairros carentes em cultura, esportes e lazer que merecem uma atenção especial do Poder Público e desta Casa de Leis.

Estamos lutando para que a saúde pública do nosso município melhore a cada dia, apesar das dificuldades que os municípios brasileiros enfrentam, por falta de mais investimento do governo federal e estadual.

Pontes de madeiras que precisam ser substituídas por pontes de concreto, bairros que aguardam obras de asfaltamento há muitos anos, como é o caso do jardim Santa Alice, enfim, estamos fazendo o nosso papel, que é lutar em prol a nossa sociedade para que tenham melhor qualidade de vida.

A matéria ora proposta conta com a prudente, sábia e séria ajuda dos ilustres membros desta respeitável Casa de Leis, para apreciação, votação e aprovação da mesma.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de julho de 2015.

CARLOS FONTES
Vereador